

# COMAS-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

## IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Ano 2011



Avançando na consolidação do SUAS com a valorização dos trabalhadores  
e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios

PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

**ARICANDUVA / FORMOSA**

### COMISSÃO ORGANIZADORA DO COMAS

Alice Okada de Oliveira  
Carlos Nambu  
Célia Borba de Souza  
Daiane Silva Liberi  
Demilson Oliveira dos Santos  
Deusitan Alves Feitosa  
Dulcineia Pastrello  
Elisabeth Clementino Ferreira Lopes.  
Fabiola Alves de Lima  
Katia Cilene Gregorio  
Marcilene Oliveira de Abreu  
Maria Aparecida Nery  
Maria Cristina de Brito  
Natanael de Oliveira  
Roseclaire Balduino  
Selma Mariote Bernardo da Silva  
Silvana Cappellini  
Susana de Almeida Silva

---

---

### COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL

#### SOCIEDADE CIVIL

Lenice da Penha Martins – Coordenação  
Juliana Maira de Andrade Aparecida  
Natalina da Cruz da Silva

#### PODER PÚBLICO

Marcia Aparecida Inocêncio Fernandes  
Tamara dos Santos Cereja  
Maria Amélia de Carvalho

---

---

### ASSESSORIA DE RELATORIA INGAP

#### COORDENAÇÃO

Augusto Pereira Filho  
Júlio Cesar da Silva

---

#### EQUIPE TÉCNICA

Anabil Diniz  
Anny Medeiros  
Beatriz Garofalo  
Camila Soares  
Carolina Quiquinato  
Cássia da Silva  
Eduardo Souza  
Fernanda Maldanis  
Joice Godoi  
Jony Rodrigues  
Raoni Souza  
Ricardo Ramos  
Ricardo Scardoelli  
Rosane Santiago  
Vera Figueiredo

---

#### PALESTRANTE

Wagner Hosokawa

---

---

## SUMÁRIO

1.	Introdução .....	5
1.1.	Objetivos .....	6
1.2.	Território das Pré-Conferências .....	7
2.	Realização.....	7
2.1.	Programação .....	7
2.2.	Abertura e Coordenação dos Trabalhos .....	8
2.3.	Organização dos Trabalhos .....	9
2.3.1.	Leitura da Minuta do Regimento Interno .....	9
2.3.2.	Credenciamento .....	10
2.4.	Discussão dos Subtemas nos Grupos .....	11
2.5.	Plenária Final .....	13
2.5.1.	Propostas por Subtema .....	13
2.5.2.	Moções .....	18
2.5.3.	Eleição de Delegados e Observadores .....	21
2.6.	Encerramento dos Trabalhos .....	23
3.	Balanço Crítico.....	23
4.	Avaliação .....	28
4.1.	Avaliação dos Participantes.....	28
4.2.	Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos.....	32
5.	Apresentações Culturais.....	35
	ANEXOS .....	36

## 1. Introdução<sup>1</sup>

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado. A assistência social, enquanto direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No processo de construção da arquitetura do SUAS, destaca-se ainda a formulação e aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social de 2005 do Plano Decenal, que reúne as metas estratégicas do SUAS, aglomeradas em torno do (a) modelo socioassistencial; (b) Rede socioassistencial e intersetorialidade; (c) investimento em assistência social; (d) gestão do trabalho; (e) democratização do controle social.

Soma-se a isso, a política de recursos humanos assumida como eixo estruturante do SUAS, juntamente com o fortalecimento da gestão descentralizada, do financiamento e do controle social, e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS), aprovada em 2006, em um contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil.

Assim sendo, as Conferências de Assistência Social, realizadas a cada dois anos, são de fundamental importância para o exercício do controle social da política de assistência social, por sua magnitude e por trazer uma oportunidade efetiva de superação do hiato entre o valor democrático e republicano da participação popular e o controle social representativo formal.

O COMAS, Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo, tem nas suas atribuições a competência de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências são espaços de participação popular democrática que objetivam qualificar e aproximar a Assistência Social das reais necessidades da população.

Antecede à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a realização das Pré-Conferências, segundo a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010 que dispõe sobre a normatização das 31 Pré-Conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, sendo esta uma deliberação que define as regras gerais de realização das mesmas.

---

<sup>1</sup> (2011) Manual Orientador das Conferências Municipais da VIII Conferência Estadual. CONSEAS-SP

## 1.1. Objetivos

### I. **Objetivo Central:** Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.

O objetivo central das Pré-Conferências foi definido segundo a **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro de 2010**, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. O artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Com base no objetivo central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, o Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a legislação específica, considerando a **RESOLUÇÃO COMAS Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social e, considerando que serão seguidas as orientações gerais dispostas na **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 DE 18 de dezembro de 2010**, estabelece os objetivos geral e específicos das Pré-Conferências no município de São Paulo, bem como os subtemas estruturantes, conforme disposto a seguir.

**II. Objetivo Geral:** Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

### III. **Objetivos Específicos**

- ✓ Promover o debate ampliado dos Subtemas;
- ✓ Aprovar propostas e eleger delegados para IX Conferência Municipal;
- ✓ Qualificar a participação nas regiões.

### IV. **Subtemas**

- ✓ Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;
- ✓ Reordenamento e qualificação dos serviços sócio assistenciais;
- ✓ Fortalecimento da participação e do controle social;
- ✓ A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

## 1.2. Território das Pré-Conferências

Diferentemente das Pré-Conferências anteriores, ocorridas em territórios divididos por sub-região, totalizando de 10 Pré-Conferências, o COMAS-SP, observando o objetivo de ampliar e qualificar a participação da população em todas as regiões de São Paulo, estabeleceu pela **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010** como território para cada Pré-Conferência as 31 regionais da capital de São Paulo.

## 2. Realização

A **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Aricanduva/ Formosa** foi realizada no dia 05 de Agosto de 2011, 6ª feira, na Subprefeitura de Aricanduva/ Formosa, situada na Avenida Regente Feijó, 1500 – Jardim Anália Franco.

Os participantes são oriundos das comunidades, entidades civis, organizações sociais e poder público, localizados nos distritos de Aricanduva, Carrão e Vila Formosa, que compõem a Subprefeitura de Aricanduva / Formosa, cuja área é de 22,18 km<sup>2</sup> e população de aproximadamente 258,203 mil habitantes.

### 2.1. Programação

Sob o tema “*Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, Programas, Projetos e Benefícios*” e o lema “*Consolidar o SUAS e valorizar os seus Trabalhadores*”, a **COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL**, baseada na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, elaborou e apresentou uma proposta de programação que, após apontamentos e validação do plenário, seguiu tal como disposto abaixo nos quadros abaixo.

Ressalta-se a supressão da leitura do Conferir 2009, mediante observação da mesa de trabalho, durante a apresentação da programação.

<i>Manhã</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
08h00m	11h00m	Credenciamento
09h10m	09h30m	Solenidade de Abertura Oficial / Composição da Mesa de Abertura
09h30m	09h35m	Hino Nacional
09h35m	09h45m	Composição da Mesa de Trabalho
09h45m	10h30m	Palestra Magna
10h30m	11h10m	Leitura e aprovação do regimento interno

11h10m	11h30m	Orientações da Comissão Organizadora Regional
12h00m	13h00m	Intervalo para refeição

<i>Tarde</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
13h00m	13h30m	Chamada para Retorno aos Trabalhos
13h30m	15h00m	Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
15h00m	16h00m	Apresentação das Propostas Indicadas nos Grupos Temáticos para Aprovação na Plenária
	16h00m	Prazo final para entrega das Moções
16h00m	16h15m	Leitura das Moções para Referendo ou Rejeição do Plenário
16h15m	16h45m	Eleição dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social
16h45m	16h55m	Apresentação e Referendo dos delegados titulares, suplentes e observadores para IX Conferência Municipal de Assistência Social
16h55m	17h00m	Encerramento e Entrega das Fichas dos Delegados

## 2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos

Foi declarada às 9h10min, a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Aricanduva / Vila Formosa com execução do Hino Nacional. Os convidados que compuseram a mesa de abertura, fizeram uso da palavra e saudaram a todos os presentes.

Na sequência, às 09h35min encerrou-se a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Aricanduva/ Vila Formosa e instalou-se a mesa coordenadora dos trabalhos, dando continuidade às atividades do dia.

### 2.2.1. Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Marcia Aparecida Fernandes	Coordenadora (Comissão Regional) – Poder Público
Sra. Aparecida Natalina da Cruz Silva	Coordenadora (Comissão Regional) – Sociedade Civil
Sra. Kelly Christina Escames de Azevedo	Representante das Entidades Sociais
Sr. Carlos Nambu	Presidente do COMAS
Sra. Alice Okada	Vice Presidente do COMAS
Sra. Edna Diva Miani	Representante da CAS Sudeste

### 2.2.2. Composição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos

<i>Mesa Coordenadora dos Trabalhos</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Marcia Aparecida Fernandes	Coordenadora (Comissão Regional) – Poder Público
Sra. Kelly Christina Escames de Azevedo	Coordenadora (Comissão Regional) – Sociedade Civil
Sr. Carlos Nambu	Mediador (Conselheiro Designado – COMAS)
Sra. Regina Maria Ignarra	Representante da CAS Sudeste
Sra. Aparecida Natalina Cruz da Silva	Representante da Sociedade Civil

### 2.3. Organização dos Trabalhos

Uma vez constituída a mesa organizadora do trabalho, foram estabelecidos os devidos procedimentos e encaminhamentos, quais sejam:

- ✓ Leitura da Minuta do Regimento Interno;
- ✓ Aprovação pelo plenário da proposta da mesa em suprimir a leitura do Conferir 2009, com o intuito de otimizar o tempo e garantir o bom andamento da programação;
- ✓ Orientação e divisão dos grupos de trabalho, sob a coordenação da Comissão Regional.

Deu-se início às 09h45m Palestra Magna, proferida pelo Sr. Wagner Hosokawa, mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP.

A palestra abordou conceitos da Política de Assistência Social e os subtemas a serem discutidos nesta Pré-Conferência, com o objetivo de municiar os presentes para uma efetiva participação nos grupos de discussão e na elaboração das propostas.

#### 2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno

Durante a leitura da minuta do regimento interno foram aprovados os seguintes destaques de mudança:

<b>Leitura Regimento Interno</b>			
<b>Art.</b>	<b>Destaque</b>	<b>Nº Contrário</b>	<b>Abstenções</b>
9º	Credenciamento até às 11h00m	0	0

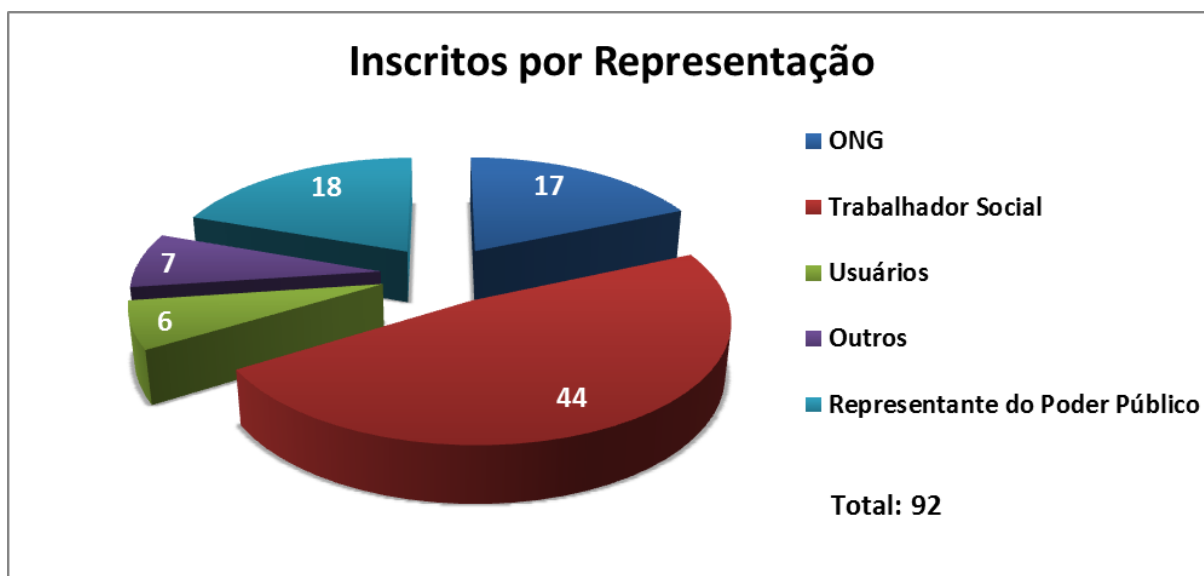


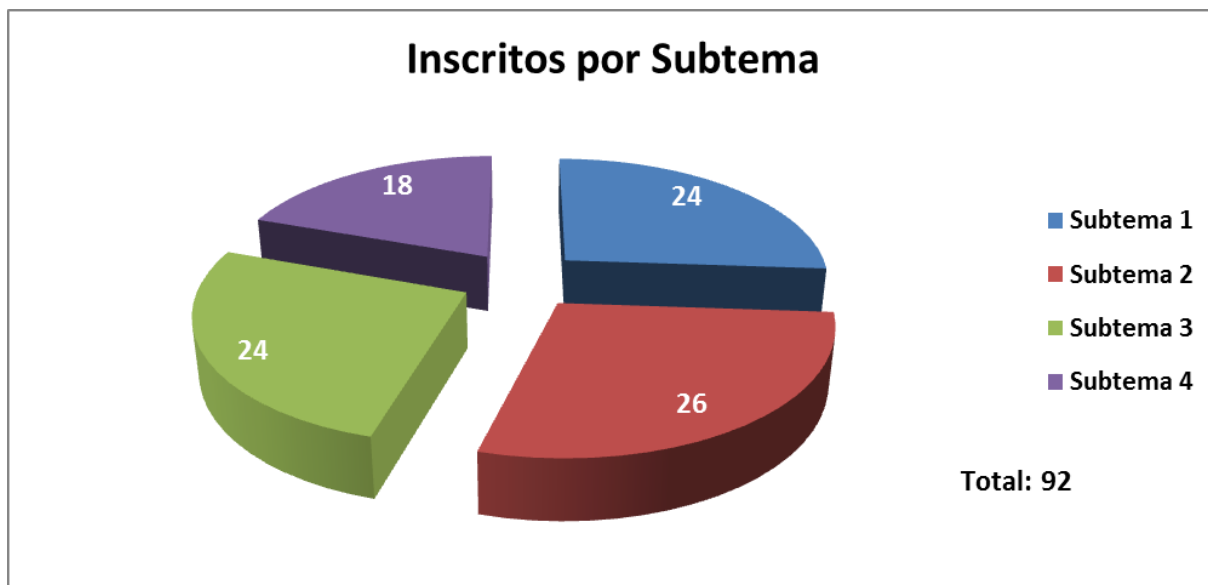
9º	Prazo final de entrega das fichas de credenciamento e de delegados até às 12h ou início do horário do almoço	0	1
9º	Entrega das Moções até final da Plenária da Tarde	0	0
9º	Suprimir da programação a leitura do Conferir 2009	0	1
13	As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o final do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde	0	0

Feita a leitura e as alterações propostas, o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade pelo plenário.

### 2.3.2. Credenciamento

Os dados apresentados abaixo podem ser consultados na íntegra no **Anexo I**.





#### 2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos

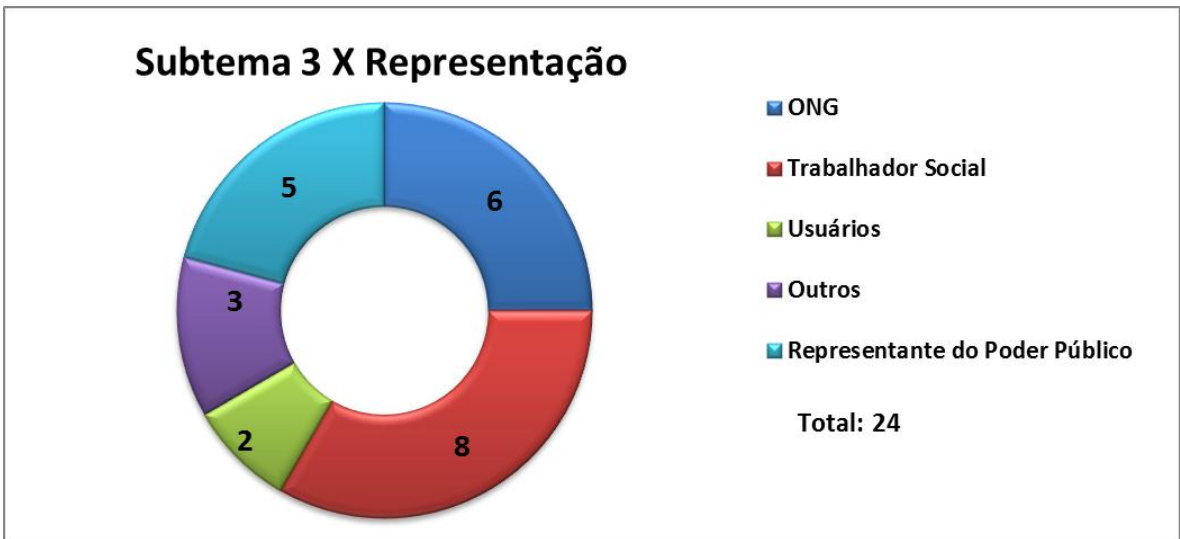
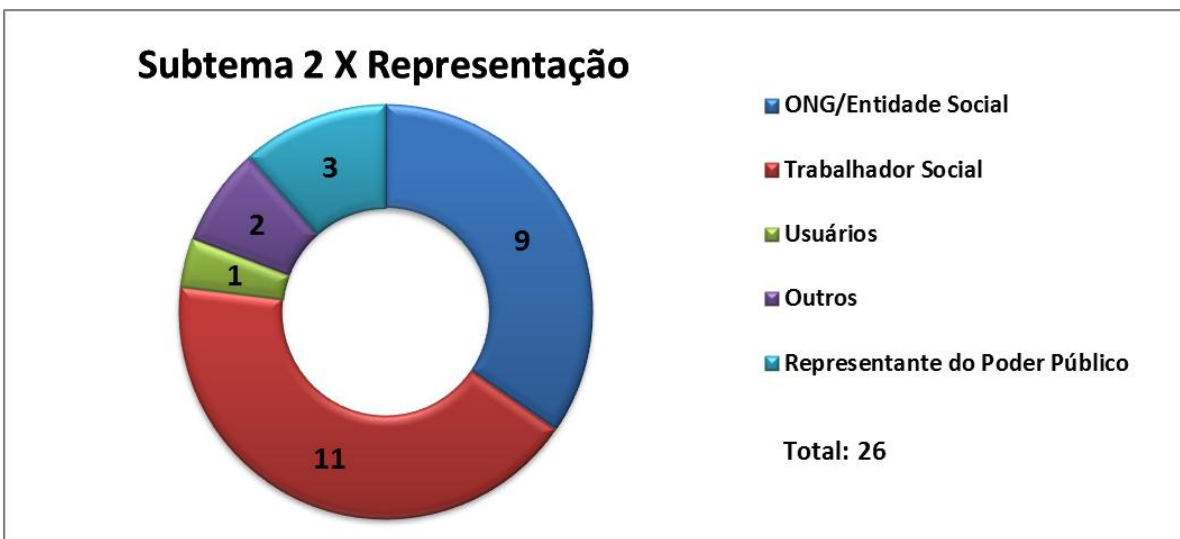
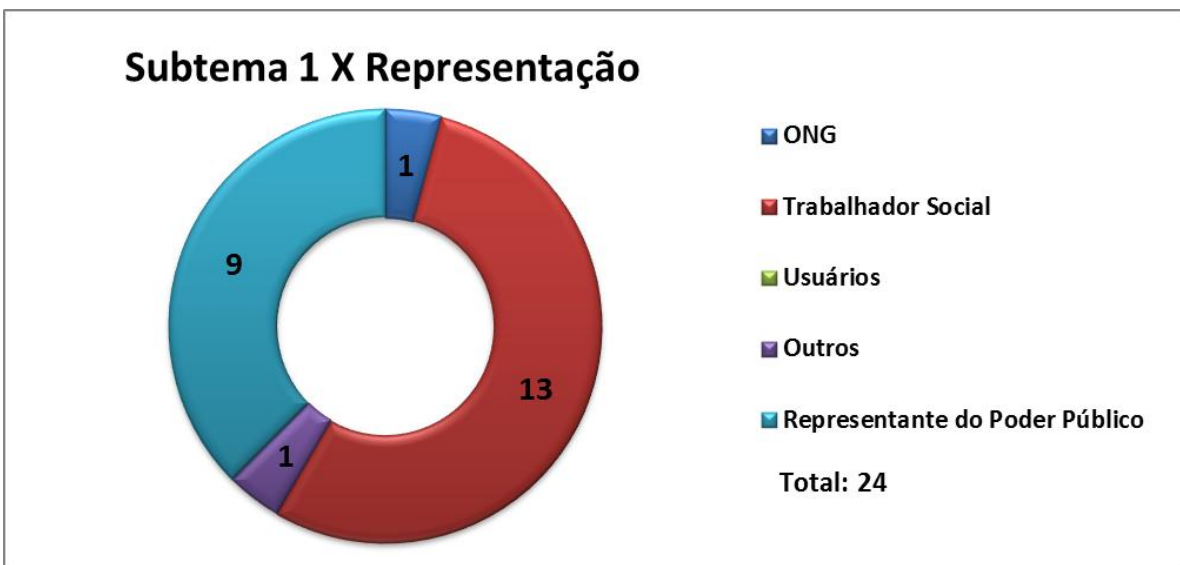
Os trabalhos nos grupos ocorreram das 13h30m às 15h00m. Os participantes, de acordo com o subtema escolhido, foram divididos em 04 (quatro) grupos, sendo 01 (grupo) por subtema, e encaminhados às respectivas salas, dando início à discussão e elaboração das propostas a serem apresentadas e votadas em plenário. Como estímulo às discussões, aplicou-se uma dinâmica em parte dos grupos, que tem por objetivo fazer emergir no grupo ideias latentes que venham a facilitar a elaboração das propostas, através da construção coletiva de uma “árvore de desafios” relacionados ao subtema em questão. Esta dinâmica foi aplicada considerando o tempo disponível para os trabalhos de grupo e a quantidade de pessoas em cada grupo, mediante a aprovação da Comissão Regional.

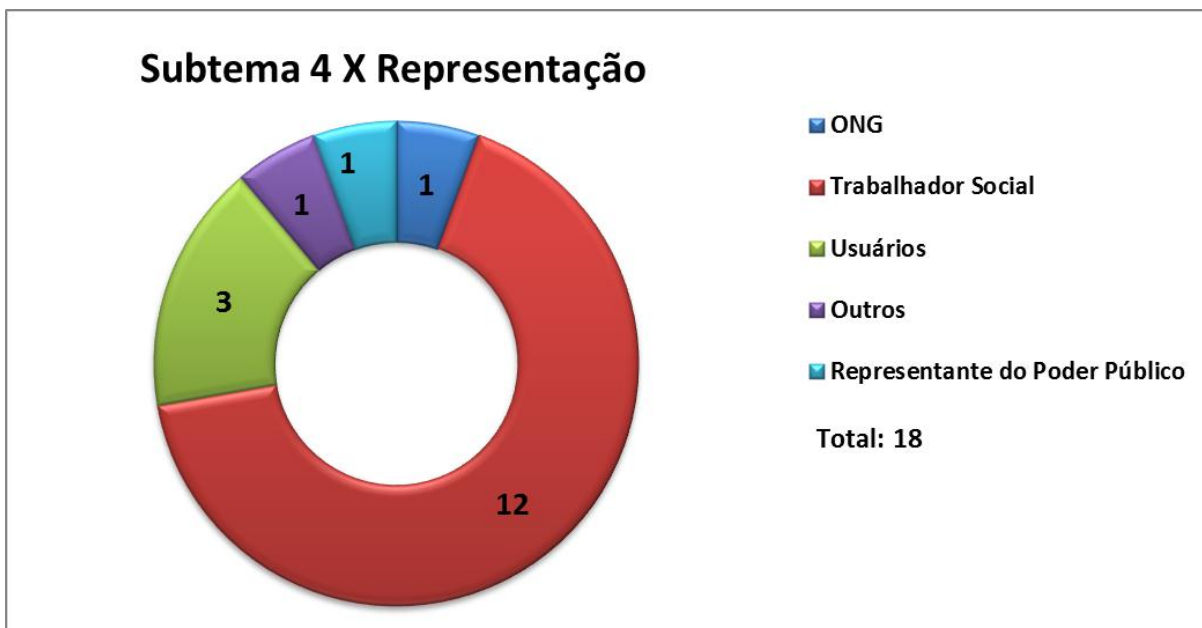
Com relação à infraestrutura e ao espaço físico onde ocorreram os grupos de discussão, destacam-se os seguintes pontos:

- Número de cadeiras: Suficiente para todos os grupos;
- Acústica no espaço: Adequada para todos os grupos;
- Espaço físico: Adequado para todos os grupos.

Conforme disposto na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, Capítulo II, art.10 e § 1º** cada grupo de discussão foi acompanhado por um facilitador e um relator do poder público, previamente indicados pela Comissão Organizadora Regional, e um relator da Assessoria de Relatoria. A lista dos facilitadores e relatores indicados segue anexa (**Anexo II**).

O perfil dos participantes nos grupos de discussão, segundo inscrição, está apresentado abaixo nos gráficos que ilustram a distribuição das categorias de representação por grupo.





## 2.5. Plenária Final

Procedimentos realizados nesta etapa: leitura e aprovação das propostas provenientes das discussões dos grupos; seguida da leitura e a apresentação das moções; eleição de delegados e observadores; encaminhamento das fichas de delegados eleitos para assinatura da Comissão Organização Regional; finalização do recolhimento das fichas de avaliação, e; por fim, o encerramento, nesta respectiva ordem.

### 2.5.1. Propostas por Subtema

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011**

**QUADRO 1**

**PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – ARICANDUVA/ FORMOSA**

SUBTEMA 1	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
<b>Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS</b>	Ampliar o quadro de RH nos CRAS e CREAS via concurso público. Assim como ampliação do quadro de RH, via convênio, para os serviços das organizações sociais.	X			SMADS	Médio Prazo
	Contratação emergencial de profissionais para a CRAS e CREAS.	X			SMADS	Curto Prazo
	Efetivar capacitação continuada para todos os profissionais da assistência social e estagiários de acordo com o que preconiza a política do SUAS, e que estas capacitações ocorram regionalmente, por CAS, para atender as demandas específicas de cada região e facilitar o acesso destes profissionais em seus territórios.	X			SMADS	Médio Prazo
	Capacitar os profissionais da esfera estadual aprimorando a assessoria aos municípios na gestão do trabalho				SEDS	Médio Prazo

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - ARICANDUVA/ FORMOSA

SUBTEMA 2	PROPOSTAS / DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais	Promover a intersetorialidade entre a política da assistência social tanto no âmbito regional (com os diversos serviços), quanto no âmbito governamental (com as diversas secretarias), bem como capacitar os trabalhadores do SUAS para a execução dessas políticas, com informações da rede de serviços públicos (atribuições, responsáveis, telefones, endereços, etc) garantindo, também, a produção de material gráfico que indique detalhes destes órgãos.	X			Poder Executivo/ SMADS/ COMAS  FAS	Curto Prazo
	Criar serviços que visem a geração de renda e a inclusão produtiva, para os adultos, prioritariamente, aos egressos ex-presidiário e ex-dependente químico.	X			SMADS	Médio Prazo
	Criação e ampliação dos serviços socioassistenciais tanto da proteção básica, quanto especial, voltados aos seguintes público: Idoso: Criação de um serviço direcionado aos idosos em situação de vulnerabilidade, a fim de garantir sua permanência durante o dia todo. Jovens: Centro de Juventude, CEDESP e República Jovem.	X			SMADS/ COMAS	Médio Prazo
	Garantir que o cofinanciamento estadual da política de assistencial seja feito via sistema SUAS (repasso fundo a fundo), para financiar a rede socioassistencial dispensando assim a necessidade de estabelecer convênios, bem como possibilitar a reprogramação dos saldos residuais (recursos não utilizados).			X	SEDS/ CONSEAS	Curto Prazo
	Garantir no orçamento 10% de recursos específicos para a assistência social.			X	MDS/ Congresso Nacional	Curto Prazo

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - ARICANDUVA/ FORMOSA

SUBTEMA 3	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		
Fortalecimento da participação e do Controle Social	Efetivação dos conselhos gestores nos serviços socioassistenciais , com a participação do poder publico, CRAS, CREAS, sociedade civil (Entidade, trabalhadores sociais e usuários), para articular, controlar, monitorar, a execução, qualidade e acesso aos serviços socioassistenciais, e identifique e aponte a necessidade de ampliação e/ou criação dos serviços de acordo com a demanda.	X			SMADS/ COMAS	Médio Prazo
	Criação de Ouvidorias Regionais, para melhoria de todos os serviços socioassistenciais.	X			SMADS	Médio Prazo
	Divulgação dos serviços existentes, os direitos do munícipe e todos os espaços de participação e controle social, através de cartilhas, gibi, vídeos, rádios, imprensa local, jornal, televisão, internet e de espetáculos itinerantes das diversas expressões artísticas (Teatro, Musica, Dança, etc..), apresentados em diversos espaços (públicos e privados).	X	X		SMADS/ SEDS/ MDS	Médio Prazo

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011**

**QUADRO 1**

**PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - ARICANDUVA/ FORMOSA**

SUBTEMA 4	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
<b>A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil</b>	Retomar os fóruns de discussão nos locais de alta vulnerabilidade, com o objetivo de ampliar o conhecimento da população sobre os seus direitos e, assim, aproximar os serviços da demanda; incentivando a participação e o controle social. Além de efetivar os conselhos gestores do município.	X			SMADS/ F A S	Médio Prazo
	Realizar ampla divulgação da política de assistência social em todos os meios de comunicação disponíveis, por meio de panfletos, folders, cartazes, cartilhas, palestras, agendas escolares entre outros, a fim de ampliar o conhecimento sobre os direitos da população e fomentar a participação e o controle social.	X			SMADS	Curto Prazo
	Ampliar a qualificação profissional para os beneficiários da rede socioassistencial e para a população em situação de extrema pobreza, a fim de garantir o exercício da autonomia visando a sua sustentabilidade.	X			SMADS	Médio Prazo
	Fortalecer e incentivar a rede intersetorial, através de ações regulamentadas por portarias, projetos de lei e decretos.		X	X	SEDS/ MDS/ Secretarias envolvidas	Médio/ Longo Prazo



### 2.5.2. Moções

De acordo com o Art. 13, Capítulo II, do **REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA DE ARICANDUVA/ FORMOSA / 2011**, aclamado na Plenária de Abertura, as moções devem ser entregues assinadas por no mínimo 30% (trinta por cento) dos participantes. Considerando o total de 92 inscritos, o número de assinaturas para a aprovação é de 28 na Pré-conferência de Assistência Social de Aricanduva/ Formosa.

Foram apresentadas 04 (quatro) moções, sendo que todas obtiveram o número mínimo de assinaturas necessárias.

#### ✓ **Moções Referendadas: Aprovadas**

Na sequência, consta o texto na íntegra das moções aprovadas em plenário.

## MOÇÃO

Pré-Conferência: Aricanduva / Formosa

### ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
(X)	OUTROS - PROTESTO
<b>40</b>	<b>ASSINATURAS OBTIDAS</b>

SÃO PAULO, 05 DE AGOSTO DE 2011.

### MANIFESTO:

Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo.

Nós, participantes da Pré-Conferência de Assistência Social da **Região de ARICANDUVA/ FORMOSA**, manifestamos nosso protesto pela **não dotação orçamentária de pelo menos 5% (cinco por cento) nas políticas públicas de Assistência Social**, como deliberado nas Conferências (Municipal, Estadual e Nacional) dos anos de 2005, 2007 e 2009. Afirmamos que a destinação dos recursos, antes de ser uma questão técnica, é uma questão de política de Estado e não de Governo, de estabelecimento de prioridades e escolhas dos gestores. Afirmamos, ainda, que o não respeito às deliberações das Conferências fere um dos princípios constitucional da Magna Carta do Brasil, o da Democracia Participativa. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo cumpra esta deliberação, o Legislativo fiscalize o cumprimento e o Judiciário faça cumprir a deliberação das Conferências, instância máxima do Controle Social.

## MOÇÃO

Pré-Conferência: Aricanduva / Formosa

### ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
(X)	OUTROS - AFIRMAÇÃO
<b>30</b>	<b>ASSINATURAS OBTIDAS</b>

SÃO PAULO, 05 DE AGOSTO DE 2011.

### MANIFESTO:

Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo.

Nós, participantes da Pré-Conferência de Assistência Social da **Região de ARICANDUVA/ FORMOSA**, reafirmamos o que foi deliberado na última Conferência da Assistência Social para tornar possível o **Protagonismo dos Usuários no Controle Social das Políticas Públicas de Assistência Social**. Afirmamos que muito se deve empreender para que este protagonismo aconteça e requeremos que todos os atores sociais – do Poder Público e da Sociedade Civil – se empenhem para o empoderamento deste protagonismo.

<b>MOÇÃO</b>	
Pré-Conferência: Aricanduva / Formosa	
<b>ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:</b>	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
(X)	DE PROPOSITURA
	OUTROS:
<b>42</b>	<b>ASSINATURAS OBTIDAS</b>
SÃO PAULO, 05 DE AGOSTO DE 2011.	
<b>MANIFESTO:</b>	
<p>Como representante da musicoterapia, solicitamos a participação dos musicoterapeutas nos projetos já existentes no SUAS e que fosse destinada uma verba para pagamento desses profissionais na área técnica.</p>	

<b>MOÇÃO</b>	
Pré-Conferência: : Aricanduva / Formosa	
<b>ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:</b>	
(X)	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS:
<b>40</b>	<b>ASSINATURAS OBTIDAS</b>
SÃO PAULO, 05 DE AGOSTO DE 2011.	
<b>MANIFESTO:</b>	
<p>Nós participantes da Conferência Regional de Assistência Social – região Aricanduva/ Formosa/ Carrão manifestam repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN 4468) ajuizada no Supremo Tribunal Federal pela Confederação Nacional de Saúde entidade que representa nacionalmente as empresas prestadoras de serviços de saúde. Os argumentos expostos na ação que pretende declarar a inconstitucionalidade da lei têm caráter estritamente econômico e defendem a manutenção dos lucros dessas instituições pela exploração da força de trabalho, cada vez maior e mais intensa. Argumentam, sem o menor constrangimento que a <i>“redução da jornada contribuirá para o fomento do processo inflacionário, na medida em que as empresas do setor de saúde não possuem estrutura econômica para suportar os custos advindos desta medida eleitoreira, as quais serão obrigadas a repassá-las para o consumidor final”</i> e ainda <i>“que contribuirá para a falência das empresas do segmento hospitalar, que não conseguiram se enquadrar na sistemática de repasse de preços, gerando, por via reflexa, o aumento do custo do serviço de saúde e o desemprego”</i>. Nessa linha de pensamento dos empresários do setor da saúde, pelo viés estritamente econômico, é perfeitamente admissível que assistentes sociais trabalhem 44 (ou mais!) horas semanais, sem se importar com o desgaste físico e emocional que essa extensa jornada produz aos/às trabalhadores/as. Mas, nós sabemos e vivenciamos, cotidianamente, os impactos extremamente negativos à qualidade do serviço prestado e suas consequências, quando se trata de lidar com vidas humanas, assim como à saúde do/a trabalhador/a. Adoecimentos físicos e mentais não são novidades no setor saúde, assim como a necessidade e, por vezes dependência de medicamentos para seguir trabalhando. Dizem, de forma</p>	

inconsequente, que não houve estudos científicos que respaldasse o trabalho legislativo para assegurar que há estresse no trabalho nessa área, mas, nós sabemos que essa temática tem sido estudada no âmbito do serviço social e das demais profissões de saúde e revelam que os/as profissionais estão expostos às situações cotidianas de jornadas extenuantes que produzem alto grau de estresse, decorrentes das pressões sofridas no exercício de seu trabalho junto à população submetida a situações de pobreza e violação de direitos. Defendemos coletivamente a redução da jornada de trabalho para todos os/as trabalhadores/as brasileiros/as e nos somamos às demais profissões da área da saúde na luta pela redução de suas jornadas e pelo direito ao trabalho com qualidade para todos/as. Por esses motivos, a redução da jornada semanal de trabalho do/a assistente social sem perda salarial é uma causa justa e impactará principalmente na qualidade dos serviços prestados aos usuários do Serviço Social. A aprovação dessa lei 12.317/2010 se constitui uma conquista histórica para o Serviço Social e o Conjunto CFESS/CRESS não mediu esforços em sua defesa. Lutamos e conseguimos a sua aprovação no Congresso Nacional, após acompanhamento sistemático e mobilizações em vários momentos da tramitação na Câmara e no Senado Federal, desde 2007. Não foram poucas as ações empreendidas: diversas reuniões com o autor do PL, com relatores, mobilização e presença das entidades da profissão e categoria durante as votações nas comissões, notas aos deputados e senadores, e, finalmente, a grande mobilização e ato público no dia da votação no Senado, durante o CBAS. Reunimos mais de 3000 participantes e marchamos firme rumo ao Congresso Nacional para pressionar os parlamentares a incluir na pauta da sessão do Senado, o PLC 152, que dispunha sobre a fixação da carga horária de 30 horas semanais para assistentes sociais, sem redução de salário. O projeto foi aprovado por unanimidade no dia 03 de agosto de 2010 e sancionado pelo presidente da república no dia 26. O CFESS que continuou buscando interlocuções com vários ministérios e suas assessorias, incluindo ainda nessa trajetória, reunião com a consultoria legislativa da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que assegurou a constitucionalidade do projeto de lei. Por fim, o PL foi sancionado, advindo então a lei 12.317/2010.

Nós abaixo assinados reivindicamos aos ministérios do Supremo Tribunal Federal que votem contra a ADIN 4468.

### 2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores

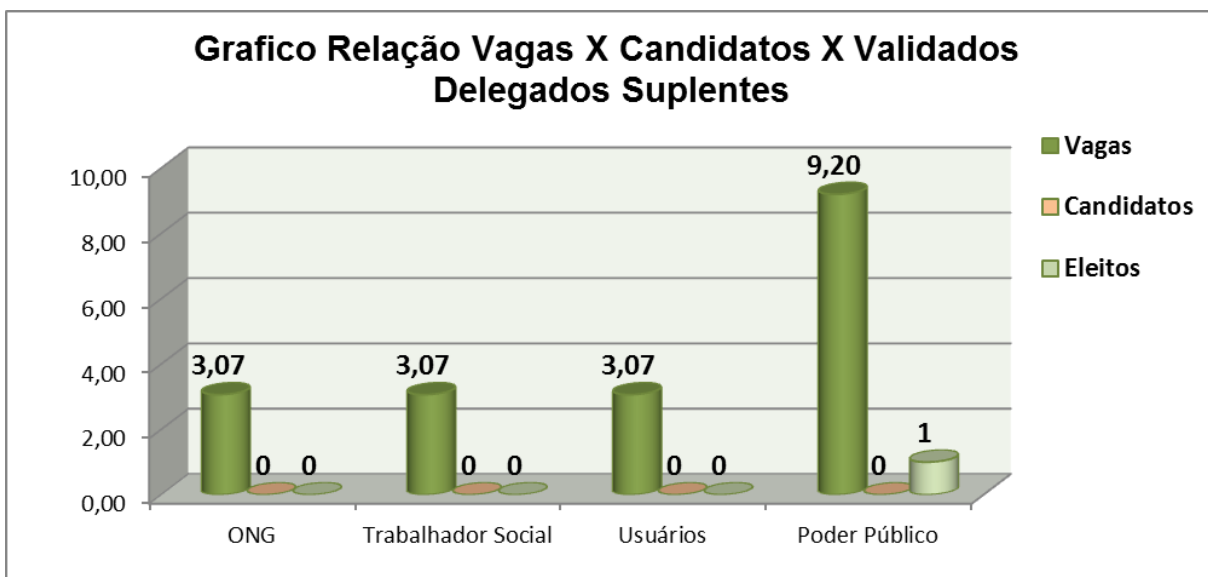
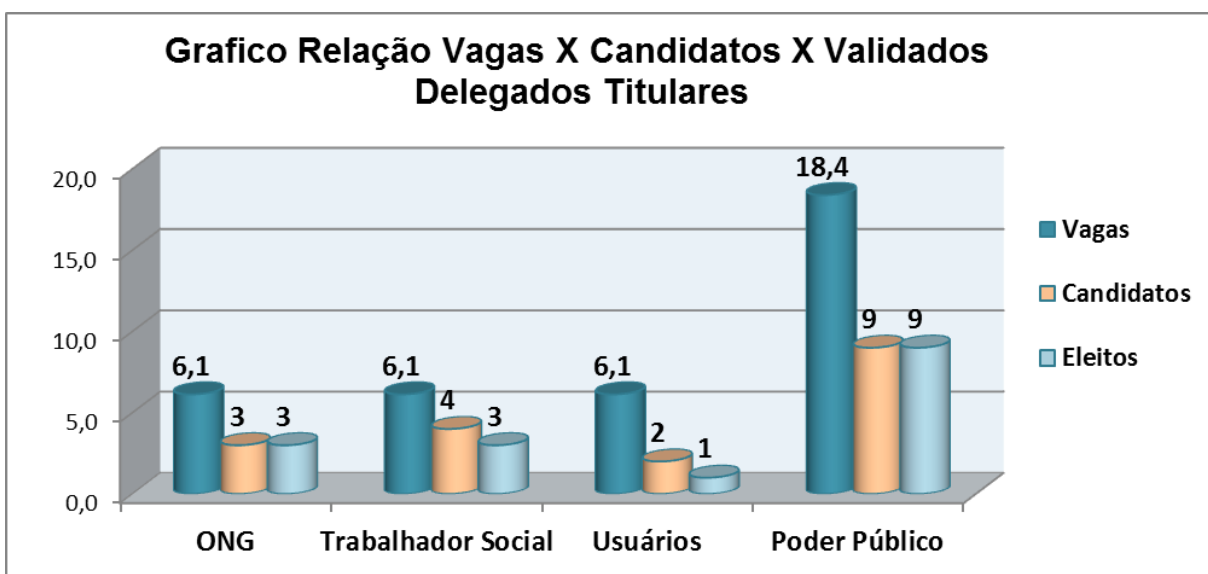
Conforme dispõe o capítulo V, art. 17, § IIIº, alíneas a), b) e c) da **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes da Pré-Conferência, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Pré-Conferência, e de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Caberia à **Pré-Conferência Regional de Aricanduva / Formosa**, segundo regra estabelecida, eleger 18 delegados da sociedade civil, a partir do total de 92 participantes, sendo 06 delegados para cada segmento e 18 vagas para o poder público. Entretanto, o número de participantes inscritos como candidatos a delegados não preencheu o número total de vagas.

Entre os inscritos somaram-se 19 candidatos, entre titulares e suplentes, para todos os segmentos. Contudo, estava presente em plenário um total de 17 delegados, que foram aprovados e aclamados. Já entre os observadores, haviam 09 inscritos, sendo que todos também foram aprovados e aclamados pelo plenário.

A lista dos delegados eleitos segue anexa (**Anexo III**), e as fichas, contendo seus dados pessoais, serão encaminhadas diretamente ao COMAS-SP.

Os gráficos a seguir apresentam os números referentes a esta etapa.





## 2.6. Encerramento dos Trabalhos

Concluída a eleição dos delegados, a Comissão Organizadora declarou encerrada a Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Aricanduva / Formosa.

## 3. Balanço Crítico

Ao final da Pré-Conferência, a partir das discussões realizadas pelos grupos, a Assessoria de Relatoria sistematizou as opiniões e avaliação dos participantes, no que diz respeito à situação em que se encontram, destacando os resultados alcançados e os esperados na implantação do SUAS, em cada esfera de governo. Essas opiniões foram registradas e coletadas nas discussões dos subtemas.

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – ARICANDUVA/ FORMOSA**

**QUADRO C**

**AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS**

SUBTEMA 1	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
<b>Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS</b>	Ampliação do quadro de RH nos CRAS e CREAS com concurso público, assim como ampliação de RH via convênio, para os serviços das organizações sociais.	Não foram apontados avanços.	Acompanhamento, monitoramento e avaliação da política de Assistência Social nos municípios.	Não foram apontados avanços.	Garantia de repasse de 5% do orçamento federal, estadual e municipal para Assistência Social.	Está na Lei, mas não foi efetivado.
	Contratação emergencial de profissionais para o atendimento nos CRAS e CREAS.	Não foram apontados avanços.				
	Capacitação continuada para todos os profissionais da Assistência Social, nas regiões, conforme preconiza a política do SUAS para atender as demandas específicas.	Não foram apontados avanços.				

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - ARICANDUVA/ FORMOSA**

**QUADRO C**

**AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS**

SUBTEMA 2	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.	Informações da rede de serviço público para os trabalhadores que subsidiem a orientação correta de encaminhamento dos usuários.	Já existe banco de dados, mas não tem pessoal para divulgação, diagnóstico e utilização desse banco.	Repasse dos recursos estaduais via fundo a fundo dispensando a necessidade de estabelecer convênios.	Previsto na Lei do SUAS.	Garantir no orçamento 10% específicos para a Assistência Social.	Existe na Lei mais ainda não efetivado 5% do orçamento.
	Programas de Geração de Renda para superação da vulnerabilidade social.	Programas de Inclusão Produtiva, ainda esparsos e insuficientes.				
	Ampliação dos serviços para atender a demanda serviços de permanência integral para idosos e jovens.	Existência do CJ's, dos CEDESP e República Jovem.				



**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - ARICANDUVA/ FORMOSA**

**QUADRO C**

**AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS**

SUBTEMA 3	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
<b>Fortalecimento da participação e controle social.</b>	Criação de um Conselho Gestor Regional paritário em cada subprefeitura para articular, controlar e monitorar a execução, qualidade e acesso aos serviços socioassistenciais.	Existem Conselhos Gestores, não em todas as regiões e em todas as subprefeituras.	Ampla divulgação em todos os espaços público e privado dos serviços existentes e os direitos do munícipe, através de todas as linguagens de comunicação.	A ampliação dos territórios das Pré-Conferência contribuiu para divulgação dos serviços da Assistência Social, mas não é suficiente.	Ampla divulgação em todos os espaços público e privado dos serviços existentes e os direitos do munícipe, através de todas as linguagens de comunicação.	A ampliação dos territórios das Pré-Conferência contribuiu para divulgação dos serviços da Assistência Social, mas não é suficiente.
	Criação de Ouvidorias Regionais, para controle de todos os serviços socioassistenciais.	Não foram apontados avanços.				
	Ampla divulgação em todos os espaços público e privado dos serviços existentes e os direitos do munícipe, através de todas as linguagens de comunicação.	A ampliação dos territórios das Pré-Conferência contribuiu para divulgação dos serviços da Assistência Social, mas não é suficiente.				

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - ARICANDUVA/ FORMOSA**

**QUADRO C**

**AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS**

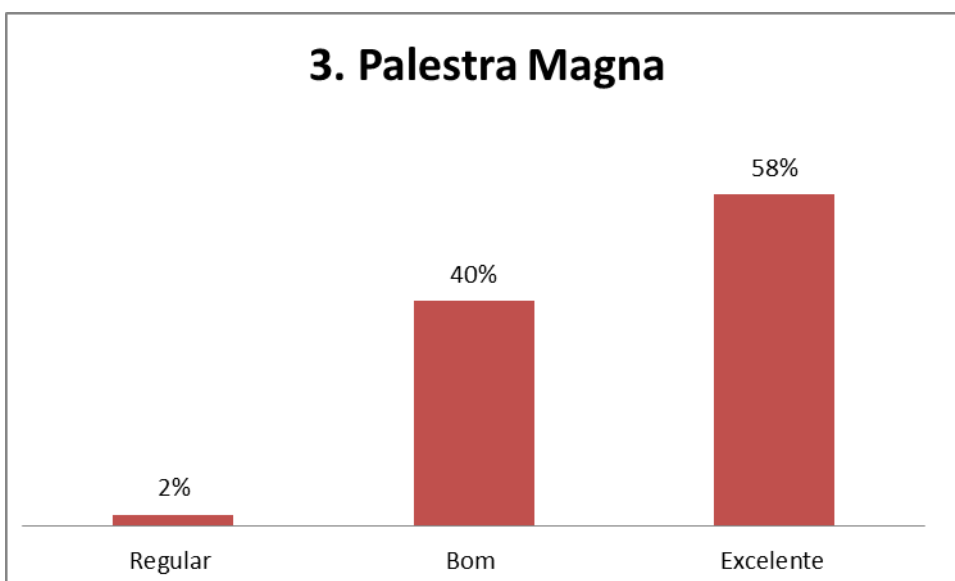
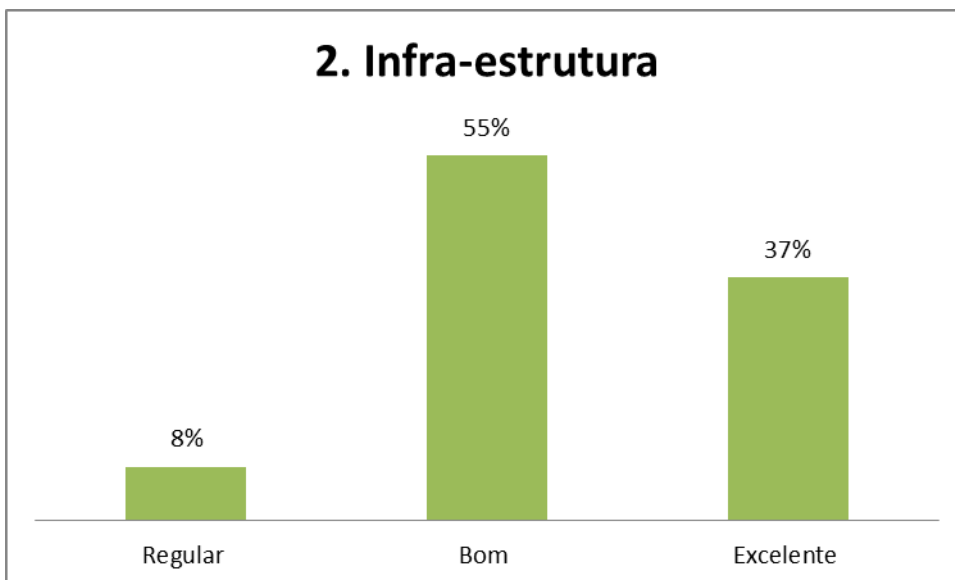
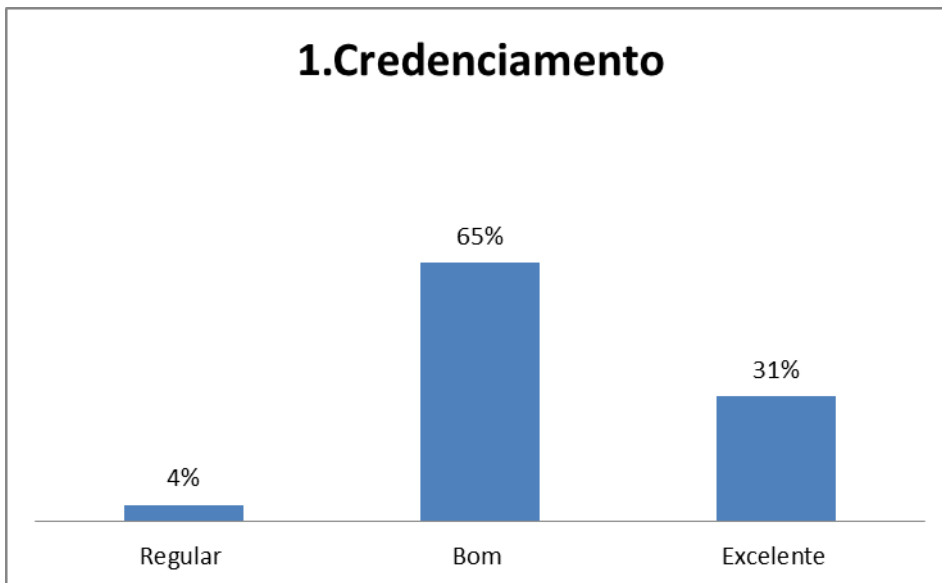
SUBTEMA 4	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
<b>A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.</b>	Retomar os espaços de discussão na região e efetivar os Conselhos Gestores para fomentar o Controle Social e contribuir para a inclusão social.	Fórum municipal na Câmara dos vereadores. Os Conselhos Gestores já foram criados, porém não foram efetivados.	Garantir a interlocução das secretárias para melhorar o atendimento, fomentar a participação e contribuir para erradicação da pobreza.	Já existe, porém é muito burocratizada e demorada.	Garantir a interlocução das secretárias para melhorar o atendimento, fomentar a participação e contribuir para erradicação da pobreza.	Já existe, porém é muito burocratizada e demorada.
	Ampliar o conhecimento da população em geral para fomentar a participação, o Controle Social e sensibilizar a sociedade para erradicação da extrema pobreza.	A divulgação fica restrita aos serviços e a publicação em Diário Oficial.				
	Garantir a interlocução das secretarias para melhorar o atendimento, fomentar a participação com o objetivo de diminuir a exclusão social.	Já existe, porém é muito burocratizada e demorada.				

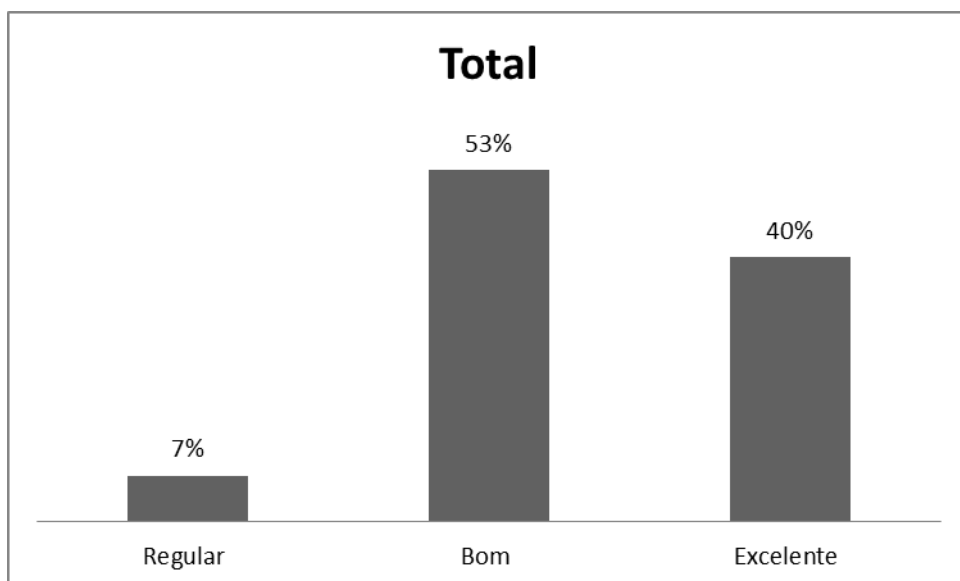
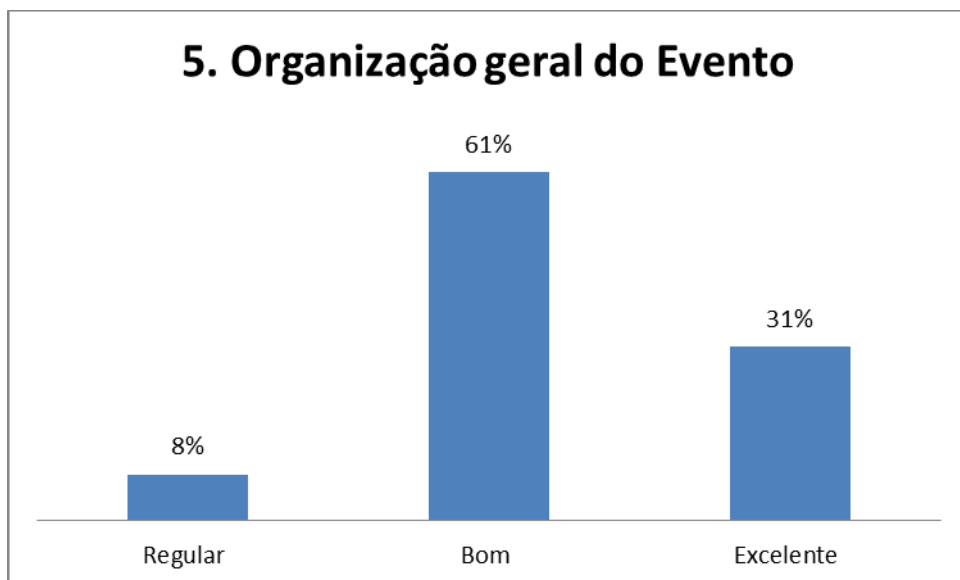
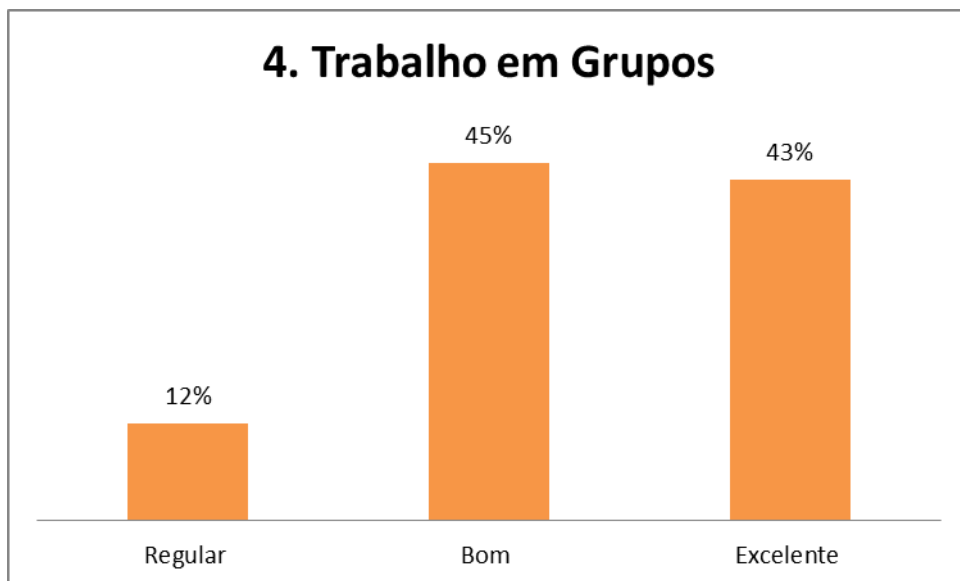
## 4. Avaliação

### 4.1. Avaliação dos Participantes

Na plenária final, os participantes encaminharam à assessoria de relatoria a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Aricanduva/Formosa**, em seus diversos aspectos, sob a ótica dos participantes, conforme quadro abaixo:

QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
REGIONAL: Aricanduva /Formosa		DATA: 05/08/2011	
<b>1 – Credenciamento</b>			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	<b>TOTAL</b>
<b>15</b>	<b>31</b>	<b>02</b>	<b>48</b>
<b>2 – Infraestrutura</b>			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	<b>TOTAL</b>
<b>18</b>	<b>27</b>	<b>04</b>	<b>49</b>
<b>3 – Palestra Magna</b>			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	<b>TOTAL</b>
<b>28</b>	<b>19</b>	<b>01</b>	<b>48</b>
<b>4 - Trabalhos em Grupos</b>			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	<b>TOTAL</b>
<b>21</b>	<b>22</b>	<b>06</b>	<b>49</b>
<b>5 – Organização do Evento</b>			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	<b>TOTAL</b>
<b>15</b>	<b>30</b>	<b>04</b>	<b>49</b>





## 6 - Pontos Positivos

- O local é bom, de fácil acesso, as pessoas que trabalham na ONG foram acolhedoras.
- Desenvolvimento da conferência.
- Com grupos pequenos, ficou mais fácil para a discussão dos temas.
- A participação das pessoas e o interesse de passar adiante o que foi discutido.
- Parabéns pelo reaproveitamento dos materiais na minha pasta.
- Excelentíssima Palestra Magna.
- A organização do local.
- A dinâmica nos grupos.
- Credenciamento.
- Facilitadores.
- Trabalhos em grupo e entrega das fichas de inscrição.
- A conferência nos proporciona à todos os profissionais da assistência social troca de experiências e luta por Políticas de melhorias.
- Pontualidade quanto aos horários.
- Os grupos estavam pequenos e a discussão pode fluir com todos os presentes podendo se manifestar satisfatoriamente.
- Permitir que os usuários participassem.
- Sincronismo e pontualidade.
- Forma de encaminhamento dos trabalhos.
- Poder conhecer melhor sobre o tema abordado.

## 7 - Pontos Negativos

- Credenciamento: pastas incompletas. A equipe da tarde que coordenou o trabalho em grupo não tinha muita experiência para organizar e facilitar as idéias de grupo, ou seja, as propostas.
- Alimentação (almoço e café da manhã) nada agradável.
- O local com muito barulho externo.
- Refeição poderia ter sido feito em convênio com ONGs
- Tempo de duração da programação muito grande para poucos intervalos.
- Café da manhã e almoço não tiveram boa qualidade, e teve atraso de retorno das pessoas (foram almoçar fora do estabelecimento)
- Faltou a apresentação cultural.
- Algumas pessoas fora do contexto (funcionários dos serviços).
- Áudio/Acústica ruim.
- Local distante dos setores de vulnerabilidade social o que dificulta o acesso da população.
- A comida deveria ter mais opção, tendo uma bebida após o almoço.
- Divulgação e conhecimento do material.

## 8 – Sugestões

- Os facilitadores tem que ter o mesmo nível de conhecimento da política de assistência social que o palestrante para melhorar o debate.
- Próxima Conferência das 8:00 às 15:00
- Próxima mais perto das comunidades.
- Usar frente e verso.
- Enviar as propostas para os delegados por e-mail com bastante antecedência para ser analisado.

- Mais divulgação para os usuários dos serviços das conferências.
- Poderiam ter dois intervalos pequenos fora o horário de almoço também.
- Ser dado um ticket para o almoço.
- Reforçar o "sentido" das conferências junto à rede (trabalhadores) antes da realização das mesmas.
- Que sempre continue abrindo espaços de discussões em todas as esferas de governo.
- Que nas próximas pré-conferências, os grupos para a discussão dos subtemas sejam sempre feitos em quantidades menores, como foi esta última pré-conferência.
- Sugiro que os facilitadores sejam melhor qualificados para a condução dos trabalhos em grupo.
- A comida deveria ter várias opções, dando escolha para que ninguém tenha que sair, evitando atraso.

## **4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos**

Complementar à avaliação dos participantes dos avanços e dificuldades para a realização da Pré-Conferência, outros instrumentos foram produzidos com base nas considerações da Comissão Organizadora Regional Quadro A e o Quadro B (abaixo) elaborado pela Assessoria de Relatoria, com base nos apontamentos dos participantes e da Comissão Organizadora e consiste na síntese da Programação e da Avaliação da Dinâmica dos trabalhos da Pré-Conferência. Vale ressaltar que o número de participantes deste quadro pode não refletir o total de inscritos na Pré-Conferência, pois não explicita a classificação de representação "Outros".

Pré-Conferência Regional de Aricanduva / Formosa

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA PRÉ-CONFERÊNCIA							
DATA E LOCAL DA CONFERÊNCIA	PROGRAMAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES				AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	
		USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENTIDADE / ORG. SOCIAL	REPRESENTANTE DO GOVERNO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<p>Pré-Conferência Regional da Assistência Social de Aricanduva / Formosa</p> <p>Data: 05.08.2011</p> <p>Local: Subprefeitura de Aricanduva / Formosa, situada na Avenida Regente Feijó, 1500 – Jd. Anália Franco</p>	<p>Conforme aprovado em Regimento (ver ANEXO ÚNICO do Regimento Interno)</p>	06	44	17	18	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Espaço físico excelente;</li> <li>2. A participação nos grupos e plenária;</li> <li>3. Comprometimento e envolvimento da rede parceira local;</li> <li>4. O trabalho da assessoria de relatoria nos grupos;</li> <li>5. O cumprimento do cronograma planejado;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A falta de usuários;</li> <li>2. A falta de representantes das outras políticas públicas (embora tenham sido convidados).</li> </ol>



QUADRO A - SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO REALIZADOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES				SUBTEMAS E QUESTÕES DEBATIDAS	DIFICULDADES PARA PARTICIPAÇÃO	AVANÇOS
	USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENT/ORG SOC	REPRESENTANTES DO GOVERNO			
Pré Conferência da Regional de Aricanduva / Formosa	06	44	17	18	Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	A comissão organizadora central não encaminhou a relação de dificuldades para participação.	A comissão da organizadora central não encaminhou a relação de avanços.
					Reordenamento e qualificação e dos serviços sócio assistenciais		
					Fortalecimento da participação e do Controle Social		
					A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil		

## **5. Apresentações Culturais**

A Pré-Conferência Regional da Assistência Social de Aricanduva / Formosa não dedicou espaço para apresentações culturais em sua programação.

# ANEXOS

## Anexo I – Dados do credenciamento

<b>Total de Inscritos</b>	<b>92</b>
---------------------------	-----------

Regimento = 1 delegado titular para cada 5 inscritos	
<b>Vagas para Delegados Titulares</b>	<b>18,4</b>
Vagas para Delegados Titulares - ONG/Entidade Social	6,1
Vagas Delegados Titulares - Trabalhador Social	6,1
Vagas Delegados Titulares - Usuários	6,1
Vagas Delegados Titulares - Poder Público	18,4

<b>Total Delegados Titulares Inscritos</b>	<b>18</b>	<b>100,0%</b>
Delegados Titulares Inscritos ONG/Entidade Social	3	16,7%
Delegados Titulares Inscritos Trabalhador Social	4	22,2%
Delegados Titulares Inscritos Usuários	2	11,1%
Delegados Titulares Inscritos Poder Público	9	50,0%
<b>Delegados Titulares Inscritos Pendentes</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>

<b>Total Delegados Titulares Eleitos</b>	<b>16</b>	<b>100,0%</b>
Delegados Titulares Eleitos ONG/Entidade Social	3	16,7%
Delegados Titulares Eleitos Trabalhador Social	3	16,7%
Delegados Titulares Eleitos Usuários	1	5,6%
Delegados Titulares Eleitos Poder Público	9	50,0%

Regimento = 1 suplente para cada 10 inscritos	
<b>Vagas Delegados Suplentes</b>	<b>9,2</b>
Vagas para Delegados Suplentes - ONG/Entidade Social	3,1
Vagas Delegados Suplentes - Trabalhador Social	3,1
Vagas Delegados Suplentes - Usuários	3,1
Vagas Delegados Suplentes - Poder Público	9,2

<b>Total Delegados Suplentes Inscritos</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>
Delegados Suplentes Inscritos ONG/Entidade Social	0	0,0%
Delegados Suplentes Inscritos Trabalhador Social	0	0,0%
Delegados Suplentes Inscritos Usuários	0	0,0%
Delegados Suplentes Inscritos Poder Público	0	0,0%
<b>Delegados Suplentes Inscritos Pendentes</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>

<b>Total Delegados Suplentes Eleitos</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>
Delegados Eleitos ONG/Entidade Social	0	0,0%
Delegados Eleitos Trabalhador Social	0	0,0%
Delegados Eleitos Usuários	0	0,0%
Delegados Eleitos Poder Público	1	5,6%

<b>Regimento = assinatura de 30% dos inscritos</b>	
Quantidade de assinaturas para Moções	<b>28</b>

<b>Regimento = máximo de 10 por pré-conferência</b>	
<b>Vagas para Observadores</b>	<b>10</b>
Observadores inscritos	9
Observadores Validados ONG/Entidade Social	5
Observadores Validados Trabalhador Social	3
Observadores Validados Usuários	0
Observadores Validados Poder Público	0
Observadores Validados Outros	1

<b>Inscritos por Representação</b>		
Total ONG/Entidade Social	17	18,5%
Total Trabalhador Social	44	47,8%
Total Usuários	6	6,5%
Total Outros	7	7,6%
Total Representante do Poder Público	18	19,6%
<b>Totais</b>	<b>92</b>	<b>100,0%</b>

<b>Inscritos por Subtemas</b>		
Total Subtema 1	24	26,1%
Total Subtema 2	26	28,3%
Total Subtema 3	24	26,1%
Total Subtema 4	18	19,6%
<b>Total</b>	<b>92</b>	<b>100,0%</b>

Representação no Subtema 1		
Total ONG/Entidade Social	1	4,2%
Total Trabalhador Social	13	54,2%
Total Usuários	0	0,0%
Total outros	1	4,2%
Total Representante do Poder Público	9	37,5%
<b>Totais</b>	<b>24</b>	<b>100,0%</b>

Representação no Subtema 2		
Total ONG/Entidade Social	9	34,6%
Total Trabalhador Social	11	42,3%
Total Usuários	1	3,8%
Total outros	2	7,7%
Total Representante do Poder Público	3	11,5%
<b>Totais</b>	<b>26</b>	<b>100,0%</b>

Representação no Subtema 3		
Total ONG/Entidade Social	6	25,0%
Total Trabalhador Social	8	33,3%
Total Usuários	2	8,3%
Total outros	3	12,5%
Total Representante do Poder Público	5	20,8%
<b>Totais</b>	<b>24</b>	<b>100,0%</b>

Representação no Subtema 4		
Total ONG/Entidade Social	1	5,6%
Total Trabalhador Social	12	66,7%
Total Usuários	3	16,7%
Total outros	1	5,6%
Total Representante do Poder Público	1	5,6%
<b>Totais</b>	<b>18</b>	<b>100,0%</b>

## Anexo II – Lista de Facilitadores e Relatores

<i>Nome</i>
<b>Carmem Lucia Lopes Duarte</b>
<b>Creusa Teles dos Santos</b>
<b>Edna Fernandes F. Fazon</b>
<b>Fernanda Faustino</b>
<b>Jhersyka Valéria Ribeiro</b>
<b>Maria Madalena Batista da Silva</b>
<b>Rosana Marques</b>
<b>Rousemeire dos Santos Rocha</b>

### Anexo III – Lista de Delegados Eleitos e Observadores

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Aparecida Natalina da Cruz da Silva	ONG/Entidade Social
Creusa Teles dos Santos	ONG/Entidade Social
Fabiana Silva Serrano	ONG/Entidade Social
Katia dos Santos Cortez	ONG/Entidade Social
Maria Aparecida Gomes	ONG/Entidade Social
Margarete Fernandes	ONG/Entidade Social
Roseni F Da Silva	ONG/Entidade Social
Sueli de Souza Paraizo	ONG/Entidade Social

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Edna Aparecida Pires de Moraes	Representante Poder Público
Edna Fernandes Farias Fazzion	Representante Poder Público
Elaine Aparecida Goyano de Almeida	Representante Poder Público
Eliane Maria Ribeiro Garrafa	Representante Poder Público
Jeomar Pereira Lopes	Representante Poder Público
Mafalda M Alves da Silva	Representante Poder Público
Neusa de Oliveira	Representante Poder Público
Patricia Di Tullio Leão Miranda	Representante Poder Público
Rousemeire dos Santos Rocha	Representante Poder Público
Tamara dos Santos Cereja	Representante Poder Público

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Ana Cristina de Souza	Trabalhador Social
Deise Carolina de Souza Gabine	Trabalhador Social
Fernando Fernandes Clemente	Trabalhador Social
Filomena Vieira Cortez de Lima	Trabalhador Social
Juliana Maira de Andrade	Trabalhador Social
Maria Madalena B da Silva	Trabalhador Social

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Vera Lia Martiniano	Usuário



## Anexo IV – Regimento Interno

### IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

**TEMA: “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”**

### **REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE ARICANDUVA/ VILA FORMOSA**

#### **CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** - A Pré Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na garantia da defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e do sistema de proteção social da Assistência Social.

**Art. 2º** - A Pré Conferência terá caráter deliberativo em âmbito Regional. Será realizada conforme estabelecido na Resolução COMAS/SP 504/2010.

**Art. 3º** - A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Pré Conferência, escolhida pela Comissão Organizadora Regional e referendada pelo Plenário, à exceção do mediador, será composta por:

- I. Dois Coordenadores (Comissão Regional)
- II. Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da CAS;
- IV. Um representante da Sociedade Civil, preferencialmente do segmento de usuários e;
- V. Uma da(s) autoridade(s) presente(s) na Pré Conferência, a critério da comissão Regional.

a) Cabe aos Coordenadores: (Conforme previsto no art. 15, da Resolução 504/COMAS/2010)

-Dar início aos trabalhos;

-Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário e;

-Conduzir os trabalhos do dia e controlar o tempo.

**b) Cabe ao Mediador:**

-Assegurar a realização da Pré Conferência observando o Regimento Interno e;

-Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

-Ser co-responsável pela condução dos trabalhos do dia.

**Art. 4.º** – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Relatoria, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Central;

**§ 1º** - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito;

**§ 2º** - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

**§ 3º** - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

**§ 4º** - A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da pré-conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e eleição dos delegados para IX Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil homologados pelo COMAS/SP através de Comunicado, após a realização de Assembléias nas 31 Regiões.

**§ 1º** - A Comissão Regional poderá contar com uma Comissão de Apoio convidada pela mesma, conforme Reunião dos Coordenadores Regionais de 04.04.2011.

**§ 2º** - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Regional correspondente.

**Art. 6º** - São participantes da Pré Conferência:

- Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Representantes do Poder Público;
- Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
- Autoridades convidadas e presentes

**§1º** - Os participantes da Pré Conferência deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

**Art. 7º** - Na Pré Conferência o credenciamento será presencial e realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento dos participantes e escolha do grupo no seu respectivo eixo do Tema Geral.

**§1º** - Cada Grupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Regional. Caso o Grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

**§2.º** – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento para participantes deverá ser obrigatoriamente devolvida para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da Pré-Conferência.

## **CAPÍTULO II - Da Temática e Programação**

**Art. 8º** - A Pré Conferência terá como tema **“AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”**, e como objetivo **“Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”**

**§1º** - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP.

**§2º** - Os grupos temáticos da Pré Conferência também deverão deliberar quanto às metas em nível municipal, estadual e federal, relativas ao tema e seus respectivos eixos, da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

**Art. 9º** - A Programação da Pré Conferência, seguirá anexa ao presente regimento para aprovação.

**§1º** - A Comissão Organizadora Regional, poderá alterar os horários conforme a necessidade, com exceção do horário previsto para encerramento do credenciamento e entrega de moções.

**Art. 10** - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

**§ 1º** - Cada grupo terá um facilitador e relator indicados previamente pela Comissão Organizadora Regional, bem como um relator da Assessoria de Relatoria.

**§ 2º** - Cabe ao facilitador do Grupo:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas;
- III. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;
- V. Controlar o tempo

**§ 3º** - Cabe ao Relator:

I- Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II- Apresentar o relatório do grupo à mesa coordenadora e ao plenário.

**§ 4º** – Fica estabelecido que cada grupo apresentará 3 propostas em nível Municipal, 1 em nível Estadual e 1 em nível Federal que serão sistematizadas pela Assessoria de Relatoria para apresentação e aprovação em Plenário.

**§ 5º** - Os instrumentais de grupos serão assinados pelos seus respectivos facilitadores e relatores, bem como pelos coordenadores regionais e representante da CAS.

**Art. 11** - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

**Art. 12** - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

**§ 1.º** - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

**Art. 13** - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o **início final** do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, assinadas por no mínimo 30% (trinta por cento) dos participantes.

### CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

**Art. 14** - O Plenário Final da Pré Conferência será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

**Art. 15** – A Assessoria de Relatoria exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo para apreciação e aprovação do Plenário, e o Relator do Grupo entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

**§ Único** – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Organizadoras Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Pré Conferência, à Comissão Organizadora Central do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença, fichas de credenciamento, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, ficha de inscrição dos delegados, o regimento aprovado pela plenária, moções rejeitadas/referendadas, e demais documentos pertinentes à sua atribuição.

### CAPÍTULO IV – Da Organização Regional

**Art.16** - Organização Regional

- I. As Comissões Organizadoras Regionais, correspondentes as 31 regiões, são responsáveis pela sua infra-estrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto na Resolução 504/COMAS-SP/2010.
- II. As Pré Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 subprefeituras, conforme segue: Butantã, Pinheiros, Sé, Lapa, Itaquera, Itaim Paulista,

Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Vila Maria, Pirituba, Freguesia do Ó, Casa Verde, Jaçanã, Santana, Perus, Campo Limpo, Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Aricanduva/Vila Formosa, Ipiranga, Jabaquara, Moóca, Penha, Vila Mariana e Vila Prudente/Sapopemba.

## CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS

### Art. 17 - Delegados (as)

- I. O critério para a eleição de delegados (as) das Pré Conferências de Assistência Social seguirá a Resolução 504/COMAS/2010. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a deliberação 13/CONSEAS/2011.
- II. Os delegados (as) à IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré Conferências.
- III. Os Conselheiros (as) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à IX Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Pré Conferências, com direito à voz e voto.
- IV. A Assessoria de Relatoria ficará responsável pelas listas dos delegados (as), observadores/as, referentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório.

### Art. 18 - Dos critérios de escolha dos Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

- I. Eleger delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, garantindo o critério de representação para os três segmentos, ou seja, 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.
- II. A composição dos delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da IX Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o inciso III do Artigo 17.º do presente Regimento Interno.
- III. Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:
  - a) Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;
  - b) Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
  - c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré Conferência, entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal;

**IV.** Na representação do Poder Público serão indicados para a IX Conferência Municipal delegados nas Pré Conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré Conferência.

**§1º** - Os candidatos a Delegados da Pré-Conferência deverão devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os itens, para a Assessoria de Relatoria, e no horário estabelecido pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

**§ 2º** - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos dos participantes credenciados do seu segmento.

**§ 3º** - Caso haja empate, proceder-se-à nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.

**§ 4º** - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

**§ 5º** - Os delegados eleitos e ausentes no momento da apresentação serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

**§ 6º** - Serão credenciados como Observadores as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas Pré-Conferências e deverão posteriormente, junto à Assessoria de Relatoria preencher a ficha de credenciamento.

**Art. 19** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Pré Conferência.

**São Paulo, 05 de agosto de 2011**

**Comissão Organizadora Regional de Vila Formosa/Aricanduva**

## ANEXO ÚNICO - PROGRAMAÇÃO

08h00 às ~~09h00~~ **11h00** – Credenciamento e Café da Manhã

09h00 às 09h30 – Solenidade de Abertura / Composição da mesa

09h30 às 10h30 – Palestra Magna

10h30 às 11h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno

11h00 às 11h30 – Orientações da Comissão Organizadora

~~11h30 às 12h00 – Apresentação do Conferir 2009~~

**Início do almoço – Entrega das fichas de inscrição e fichas de delegados**

12h00 às 13h00 – Intervalo para refeição (Almoço)

13h00 às 13h15 – Apresentação Cultural (Coral)

13h15 às 14h45 – Trabalho dos Grupos ~~e entrega das fichas de inscrição~~

14h45 às 15h00 – Intervalo (café)

15h00 às 16h00 – Apresentação pela Assessoria de Relatoria das propostas aprovadas nos grupos temáticos para apreciação e aprovação do plenário

**Final da plenária da tarde – Prazo de entrega das moções**

16h00 às 16h15 – Apresentação de moções para referendo ou rejeição do plenário

16h15 às 16h45 – Eleição, apresentação e referendo dos Delegados titulares, suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social

16h45 às 17h00 – Encerramento



## Anexo V – Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
BPC – Benefício de Prestação Continuada	DRU - Desvinculação da Receita da União
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	EIS – Escritório de Inclusão Social
CAS – Coordenadoria (macrorregional) de Assistência Social	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CAS – Coordenadoria de Assistência Social	FAS – Fórum de Assistência Social
CATI – Central de Atendimento Telefônico	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CEF – Caixa Econômica Federal CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	MEC – Ministério da Educação
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MF – Ministério da Fazenda
COPS - Coordenadoria do Observatório de Política Social	MP – Ministério Público
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MS – Ministério da Saúde
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MSE – Medida Socioeducativa
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MT – Ministério dos Transportes
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos	PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude	PBF – Programa Bolsa-Família
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo	PEA – População Economicamente Ativa
	PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
	PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
	PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
	PLAS - Plano de Assistência Social Municipal
	PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PSR – Programa Presença Social nas Ruas

PTR – Programa de Transferência de Renda

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SISORG – Sistema de (Registro) Organizações Sociais Privadas

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SME – Secretaria Municipal de Educação

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SMSP – Secretaria Municipal de Subprefeituras

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TID – Tramitação Interna de Documentos

UBS – Unidade Básica de Saúde

VEIJ – Vara Especial da Infância e da Juventude

VIIJ – Vara da Infância e da Juventude